



EDITAL Nº 63/2018

**A Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargadora Denise Bomfim, no uso de
suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juizes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.306, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando não haver candidatos aprovados para o Cargo de **Conciliador** para a **Comarca de Brasiléia**;

Considerando ainda a necessidade de Conciliador para atuação na referida Comarca;

Considerando por fim, a imperiosa adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONSULTAR os candidatos aprovados para o cargo de **Conciliador** no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre para a Comarca de Rio Branco, para dizerem do interesse em



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

transferir-se para a **Comarca de BRASILEÍIA**, no prazo de **5 (cinco)** úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

§ 1º A não manifestação do candidato no prazo assinalado no *caput* deste artigo será interpretada como recusa tácita à transferência de Comarca.

§ 2º A vaga existente será preenchida de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

Art. 2º O candidato que tiver interesse em transferir-se deverá preencher o **requerimento** disponibilizado no sítio www.tjac.jus.br, na área destinada a **Processos Seletivos (Juiz Leigo e Conciliador)**.

Parágrafo único. O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado para o **email: gedep@tjac.jus.br** ou entregue na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal**, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, no horário compreendido das 8h às 13h e 15h às 18h, no prazo assinalado no art. 1º deste Edital.

Art. 3º Os candidatos selecionados serão oportunamente convocados para apresentação dos documentos necessários à contratação.

Art. 4º A transferência de Comarca pelo candidato **implicará na perda** de sua classificação anterior.

CONCILIADOR - RIO BRANCO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	OPÇÃO DE VAGA
34	JIRGLEANE NUNES DE OLIVEIRA	32,49	RIO BRANCO
36	CAROLINE STEFANES ALMEIDA	32,24	RIO BRANCO
37	BONO LUY DA COSTA MAIA	31,74	RIO BRANCO
38	IRACY MONT ALVERNE XAVIER DE OLIVEIRA	31,66	RIO BRANCO
40	ANDRESSA LIMA ABUGOCHE ASFURY	31,49	RIO BRANCO
41	ENOQUE DINIZ SILVA	31,41	RIO BRANCO
42	LEANDRO DO AMARAL DE SOUZA	31,24	RIO BRANCO
44	TESS REQUIÃO BARBOSA DE FREITAS	31,08	RIO BRANCO
45	ROCHELLE LIMA CATAO	30,91	RIO BRANCO
46	ANDREYANE LUCAS E SOUZA	30,83	RIO BRANCO
47	RAFAELA BRANDAO DE SOUZA REIS	30,74	RIO BRANCO
48	ANDRESSA BARROSO FRANCO	30,74	RIO BRANCO
49	RENATO MINERVINO FEITOSA E SOUZA	30,66	RIO BRANCO
50	BENJAMIM ABECESSIS JUNIOR	30,41	RIO BRANCO
51	CRISTIANE BRUNORO	30,16	RIO BRANCO
52	DANIELA DA SILVA FERREIRA	29,99	RIO BRANCO
53	JAMISON SOUZA BEZERRA	29,91	RIO BRANCO
54	LUCIANA REGINA VOGEL	29,91	RIO BRANCO
55	NEUTON LAMEGO MOREIRA JÚNIOR	29,91	RIO BRANCO
56	PAOLA DE FREITAS DIÓGENES	29,74	RIO BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

57	MATHEUS IBSEN MODESTO DE SALES	29,66	RIO BRANCO
58	ALISON DE SOUZA LIRA	29,58	RIO BRANCO
59	RENATO BEZERRA DE ALMEIDA	29,50	RIO BRANCO
60	MAYARA SIMONE BICHARA DA SILVA	29,49	RIO BRANCO
61	THAIS SUSSUARANA DE SOUZA	29,41	RIO BRANCO
62	MARESSA OLIVEIRA DE ABREU	29,33	RIO BRANCO
63	ISABELLA BLANCO FERREIRA SOUZA	29,24	RIO BRANCO
64	GILZELIA MIRANDA DA SILVA	28,91	RIO BRANCO
65	SEBASTIÃO BESSA DAMASCENO	28,83	RIO BRANCO
66	GÉSSICA MENDES DOS SANTOS	28,83	RIO BRANCO
68	NÁDYA CRISTINA DA SILVA SOUZA	28,58	RIO BRANCO
69	RAFAELA YUSIF AWNI EL-SHAWWA	28,58	RIO BRANCO
70	JULIANA APARECIDA MORAES DE SOUZA	28,33	RIO BRANCO
71	CAMILA GOMES SOARES	28,16	RIO BRANCO
72	GUSTAVO LIMA RABIM	27,66	RIO BRANCO
74	THAINÁ LOUISE GONÇALVES SOUZA	27,49	RIO BRANCO
75	VANESSA CAETANO DA SILVA	27,33	RIO BRANCO
76	GIGLIANE BELÉM COSTA E SILVA	26,83	RIO BRANCO
77	GUSTAVO HENRIQUE MENEZES DA SILVA	26,83	RIO BRANCO
78	ROSSANA NUNES DA SILVA	26,74	RIO BRANCO
79	JÉSSICA BATRICHE AZEVEDO	26,58	RIO BRANCO
80	HADIJE SALIM PAES CHAOUK	25,75	RIO BRANCO
81	VÂNIA LIMA DE SOUZA	25,66	RIO BRANCO
4.	WILLIAN POLLIS MANTOVANI	40,83	RIO BRANCO

SENADOR GUIOMARD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	OPÇÃO DE VAGA
3.	CESAR LIMA DE PAULA	34,66	SENADOR GUIOMARD
4.	EMERSON DE ARAÚJO	32,58	SENADOR GUIOMARD
5.	BIRMÂNIA AMORIM SOBRAL	30,41	SENADOR GUIOMARD
6.	FABIANA LIMA DOS SANTOS	28,41	SENADOR GUIOMARD

TARAUACÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	OPÇÃO DE VAGA
1.	EMERSON SIPAUBA PIEROTE	36,83	TARAUACÁ

Rio Branco, 31 de julho de 2015.

Desembargadora Denise Bonfim
Presidente